



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ºSec/RI/II/nº 2409 /2016

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Legislação Participativa
Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122

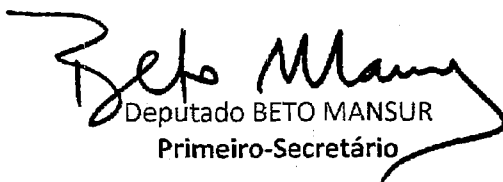
Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Deputado,

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 25/02/16 às 17 horas
Assinatura: 3448
Porte

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 81 - C.Civil, de 16 de fevereiro de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício nº 238, de 23 de setembro de 2015, do Ministério das Cidades, em resposta à **Indicação nº 628, de 2015**, de sua autoria.

Atenciosamente,

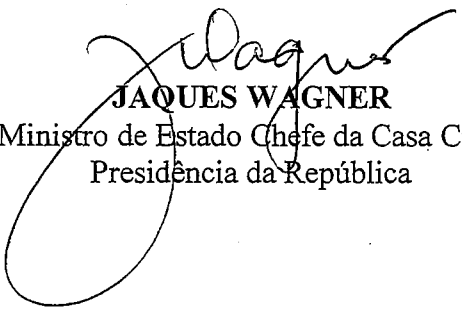

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário



Fl. 3 do Aviso nº 81 - 2016 - C.Civil

Of. 00238	23/09/15	Ministério das Cidades	628/15	Comissão de Legislação Participativa
Of. 00239	23/09/15	Ministério das Cidades	542/15	Dep. Alexandre Leite
Of. 00240	23/09/15	Ministério das Cidades	5.879/14 5.881/14	Dep. Alexandre Leite
Of. 00241	23/09/15	Ministério das Cidades	5.955/14	Dep. Alexandre Leite
Of. 00242	23/09/15	Ministério das Cidades	5.950/14	Dep. Alexandre Leite
Of. 00435	29/12/15	Ministério das Cidades	374/15	Dep. Luis Tibé

Atenciosamente,


JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República

SAG.



80020.007166/2015-42

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Gabinete do Ministro

Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 1, Lote 1/6, Bloco “H”, 14º andar

Brasília – DF – CEP 70070-010

Tel: (61) 2108-1621 – Fax: (61) 2108-1415 – gabinete.ministro@cidades.gov.br

Ofício nº. **00238** /2015/GAB/MCIDADES

Brasília, *23* de *setembro* de 2015.

Ao Senhor

Gabriel Aidar

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais Interino

Casa Civil da Presidência da República

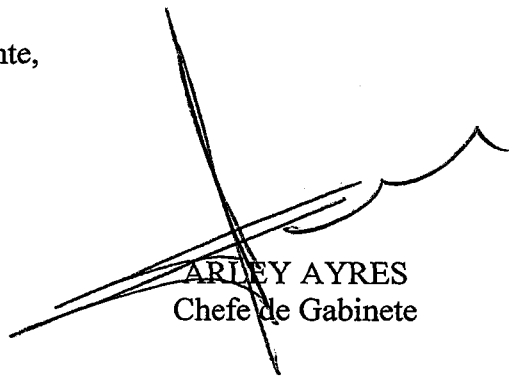
Brasília - DF

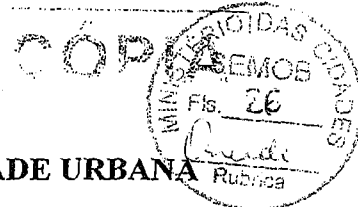
Assunto: Ofício nº 748/2015-SAG/CC-PR. Indicação nº. 628/2015 da Comissão de Legislação Participativa, que solicita recursos financeiros para projeto Sistema de Carona Legal.

Senhor Subchefe Interino,

Em resposta ao expediente acima mencionado, encaminho cópia da NOTA TÉCNICA Nº 046/2013/DeCIS/SeMOB/MCIDADES da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, uma vez que a situação descrita na manifestação continua inalterada.

Cordialmente,


ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA

Departamento de Cidadania e Inclusão Social
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 Lote 01/06 - Bloco "H"
Edifício Telemundi II, 6º andar, sala 604
CEP: 70.070-010 – cidades@cidades.gov.br
Telefones: (61) 2108.1692 – FAX: (61) 2108.1437

NOTA TÉCNICA Nº. 046/2013/DeCIS/SeMOB/MCIDADES

Ementa: SISCARLEG (Sistema de Carona Legal – Transporte Solidário).

Interessado: Sr. Valdir Braz de Azevedo

Processo: 80020.007796/2013-55

1. Trata-se de análise da documentação enviada pelo Sr. Valdir Braz de Azevedo, autor e coordenador do SISCARLEG, solicitando apoio institucional, administrativo e financeiro, na implantação, operacionalização e divulgação do SISCARLEG (Sistema de Carona Legal – Transporte Solidário) no Brasil.
2. Após análise do pleito, passamos a verificar o apoio que esta instituição pode conferir. O Sistema de Carona Legal trata-se de uma iniciativa que, em uma primeira avaliação, se encontra de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012), que visa promover a articulação das políticas de transporte, trânsito e acessibilidade universal a fim de proporcionar a qualificação do sistema de mobilidade urbana das cidades brasileiras por meio do acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável.
3. A União, por meio das ações do Governo Federal, atua como parceiro dos estados, municípios e Distrito Federal, buscando apoiar a execução de projetos e obras que objetivam proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.
4. Desse modo, a Secretaria dispõe de programas sob sua responsabilidade, nos quais há possibilidade de os estados, municípios e Distrito Federal pleitearem recursos, desde que estes programas estejam disponibilizados pelo Ministério que segue um calendário pré-estabelecido; quais sejam:

a) **Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte** - financiamento com os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. O Programa é voltado ao financiamento do setor público e, neste caso, também o setor

15

CÓPIA



privado, para implantação de sistemas de infraestrutura do transporte coletivo urbano e de mobilidade urbana, contribuindo na promoção do desenvolvimento físico-territorial, econômico e social, como também para a melhoria da qualidade de vida e para a preservação do meio ambiente. Constitui público-alvo do Programa os estados, municípios e o Distrito Federal, órgãos públicos gestores e as respectivas concessionárias ou permissionárias do transporte público coletivo urbano, bem como as sociedades de propósitos específicos – SPE's. O Programa é normatizado pela Instrução Normativa nº 41, de 24 de outubro de 2012, disponível no site www.cidades.gov.br.

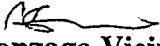
b) **Programa Mobilidade Urbana e Trânsito** – opera com descentralização de recursos provenientes do Orçamento Geral da União, que pode ser pleiteado pelos Chefes do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou o dirigente máximo de órgãos e entidades da administração indireta dos Estados, do DF e dos Municípios. As propostas devem ser cadastradas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV, e observarem o manual para contratação, onde constam as ações passíveis de enquadramento, disponível no site www.cidades.gov.br.

5. Deste modo, observa-se que dentre os programas da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana não existe nenhuma ação que possibilite o apoio financeiro para implantação, operacionalização e divulgação do SISCARLEG.

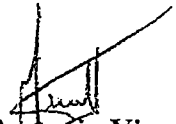
6. Sugere-se o encaminhamento desta nota ao Gabinete do Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana para demais encaminhamentos.

À consideração superior.

Brasília, 17 de Dezembro de 2013.


Aguiar Gonzaga Vieira da Costa
Gerente de Projetos - Substituto
Analista de Infraestrutura

De acordo. Em 11 / 12 / 2013.


Marco Antônio Vivas Motta
Diretor
Departamento de Cidadania e Inclusão Social

